



abastecimento de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário e serviço regular de coleta de lixo, acesso a transporte público e estruturas físicas que atendam às exigências de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR9050. 4. Termo de Aceite: assinatura e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social para o cofinanciamento estadual do Programa Construção SUAS BAHIA, assumindo compromissos, responsabilidades e competências, como contrapartida no financiamento.

§ 1º O município será habilitado se apresentar as documentações regulares previstas nos incisos de I ao IV deste artigo.

§ 2º A análise da documentação estabelecida no caput deste artigo, definirá a habilitação dos municípios para participação no Programa Construção SUAS Bahia.

§ 3º A relação de municípios habilitados deverá ser publicada em instrumento próprio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES.

Art. 10º - Esta Resolução revoga a Resolução CIB nº 03 de 02 de abril de 2025.

Art. 11º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 04 de setembro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES

TÁSSIO LIMA CASTOR

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social- COGEMAS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025.

PROCESSO Nº 028.2221.2025.0000046-81 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA- **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a participação do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com as condições previstas neste Termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I. **Assinam:** Sr. Marcus de Almeida Gomes - SECTI e a Reitora, a Sra. Luzia Matos Mota - Instituto Federal da Bahia - IFBA. **Assinatura: 03/09/2025.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0084/2025-MAÍRA DA SILVA COSTA.Pedido:6142/2025. SEI084.19739.2025.0005244-11.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0092/2025-JUSSARA FRAGA PORTUGAL.Pedido:6132/2025. SEI084.19739.2025.0005267-15.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0091/2025-CRISTIANE MARIA CAMPELO LOPES LANDULFO DE SOUSA.Pedido:6164/2025.SEI084.19739.2025.0005391-08.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0085/2025-GEOVANA TITO SANTOS.Pedido:6187/2025. SEI084.19739.2025.0005325-11.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0095/2025-FELIPE MENDES DE VASCONCELLOS. Pedido:6181/2025.SEI084.19739.2025.0005370-75.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100. Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

1ºTERMO ADITIVO Nº248/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0040/2024-CÂNDIDO EUGÊNIO DOMINGUES DE SOUZA.SEI084.0508.2025.0004276-94.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 24/09/2025 e término em 23/09/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº249/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0038/2024-CLÁUDIA PEREIRA VASCONCELOS.SEI084.0508.2025.0004264-51.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 24/09/2025 e término em 23/09/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº239/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0073/2024-LUÍS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.SEI084.0508.2025.0004180-16.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº244/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0020/2023-FABIO MACEDO VELAME.SEI084.0508.2025.0005367-10.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 22/11/2025 e término em 21/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº246/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0011/2023-CRISTIANE FLORA VILLARREAL.SEI084.0508.2025.0005280-24.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em 22/11/2025 e término em 21/11/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

3ºTERMO ADITIVO Nº251/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0051/2024-EMPRESA DABETOPEDIA INOVA SIMPLES(I.S.).SEI084.0508.2025.0005199-71.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 05meses,com início em 18/09/2025 e término em 17/02/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO, E COMPROMISSO Nº. 22/2025, Processo nº 022.18152.2025.0005194-15. Proponente Gabriella Silva de Assis, Realização do Projeto Expandir Com a Dança: Multiplicar Arte e Caminhos, contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais) correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 15/06/2027. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, a Sra. Gabriella Silva de Assis-proponente. Data de assinatura 03.09.2025.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO, E COMPROMISSO Nº. 27/2025, Processo nº 022.18152.2025.0005639-11. Proponente FABIO PEREIRA BARROS, Realização do Projeto Encontro Internacional de Forró | Cruzada Brasil-França 2025., contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 15/03/2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o Sr. FABIO PEREIRA BARROS- proponente. Data de assinatura 03.09.2025.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE **MILENA PAIXÃO DA SILVA**, tendo em vista a impossibilidade da candidata **ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA** (convocada como suplente no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/08/2024, através da Portaria nº 27/2025) firmar o Termo de Execução Cultural devido ao ingresso no serviço público como dirigente de órgão público (v. Diário Oficial do Município de Brumado, decreto nº 017 de 06 de janeiro de 2025).

Art. 2º. Para o desempate, foram observados os critérios definidos no Item 4 do Anexo 6 do Edital nº 01/2024, conforme tabela a seguir e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/08/2024, através da Portaria nº 27/2025:

Proponentes	Pontuação total	Pontuação no item Criatividade, inovação e/ou singularidade do projeto artístico	Pontuação no item Currículo de proponente e equipe	Pontuação no item Planejamento e cronograma	Pontuação no item Adequação orçamentária	Classificação pelo desempate
MILENA PAIXÃO DA SILVA	96	5	5	5	4	1º
INSTITUIÇÃO SOCIOEDUCACIONAL ABAYOMI (TAILANE SOARES LEFUNDES)	96	4	5	5	5	2º